



1

Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2024 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí -RJ.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, no Gabinete do Presidente, reuniu-se a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí. Estiveram presentes os vereadores Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário - 3º Vice-Presidente; o 1º Secretário, Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro e Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário, deixando de comparecer Vinícius Alves de Moura Brito – Vice-Presidente. O Sr. Presidente iniciou a presente Reunião informando que esta foi convocada em razão do interrompimento da 18ª Reunião Ordinária da Mesa Diretora, como registrado, para deliberar sobre a Decisão Liminar em Mandado de Segurança, proferido pelo juízo da 02ª Vara Cível da Comarca de Itaguaí, número 0801009-47.2024.8.19.0024, que determinou “...*SUSPENDER todo e qualquer efeito decorrente das decisões proferidas nos procedimentos nº 449/2023 e 590/2023 e DETERMINAR o imediato retorno do impetrante ao exercício do mandato de vereador, restabelecida, ainda, a sua elegibilidade...*”. O Sr. Presidente realizou a leitura integral do documento para o conhecimento dos Membros da Mesa e ao finalizar, informou que, no dia anterior, no início da noite foi informado pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Itaguaí do Efeito Suspensivo pelo Agravo de Instrumento nº 0043604-69.2024.8.19.0000, relatado pelo Des. Eduardo Antônio Klausner, decisão que também realizou a leitura. O Sr. Presidente ressaltou que esta decisão mantinha o afastamento do Sr. Gilberto Chediak Leitão Torres e seus direitos políticos suspensos, desta maneira não havia sobre o que deliberar neste momento. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e encerrou a presente Reunião, marcando a próxima para o dia 18 de junho, às 11h. Eu, Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, mat.: 068, lavrei esta Ata que lida e achada conforme segue assinada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



2

Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito
Vice-Presidente

Julio Cesar Jose de Andrade Filho
2º Vice-Presidente

José Domingos do Rosário
3º Vice-Presidente

Guilherme S. C. F. K. M. Ribeiro
Primeiro Secretário

Alexandro Valença de Paula
Segundo Secretário